

REGULAMENTO DA AÇÃO "BLACK NOVEMBER" I HOTMART 2025

Este regulamento contém as regras aplicáveis à ação denominada "Black November 2025" ("Ação"), promovida pela Hotmart, por meio da **Launch Pad Tecnologia, Serviços e Pagamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 13.427.325/0001-05, sediada na cidade de Belo Horizonte e estado de Minas Gerais, na Avenida Assis Chateaubriand, nº 499, Bairro Floresta, CEP nº 30.150-101 e/ou suas empresas controladas, controladoras ou sob controle comum ao seu ("Empresa").

1. Ação:

1.1. A Ação, promovida pela Hotmart, tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de usuários cadastrados e ativos na Empresa e consistirá em algumas mecânicas, sendo elas:

1.1.1. **Primeira Mecânica.** Consiste na atribuição de Meta Individual a cada Participante e avaliação, durante o Período de Vigência, das vendas dos Produtos realizadas pelos Participantes e, conseqüentemente, do Faturamento Líquido gerado neste período, e na concessão dos Prêmios elencados neste instrumento aos Participantes que alcançarem, no mínimo, 100% (cem por cento) de atingimento de sua Meta Individual a tempo do Período de Apuração ("Primeira Mecânica").

1.1.2. **Segunda Mecânica.** Consiste no estabelecimento de um ranking de performance baseado no Faturamento Líquido derivado das Vendas Completas dos Participantes durante o Período de Contabilização da Ação, o qual será segmentado em 4 (quatro) Categorias e cada Participante será alocado em 1 (uma) Categoria de acordo com seu momento de negócio na Empresa. Serão premiados os 10 (dez) primeiros Participantes do ranking de cada Categoria ("Segunda Mecânica").

1.1.3. **Terceira Mecânica.** Consiste na avaliação e na premiação do Participante que obtiver, durante o Período de Contabilização da Ação, o maior Faturamento Líquido de todas as Categorias ("Terceira Mecânica").

1.1.4. Os Prêmios da Ação serão concedidos de acordo com a disponibilidade destes no Território Aplicável de cada Ganhador, conforme exposto nas tabelas presentes no item 7 abaixo. Ademais, os Ganhadores deverão se atentar às condições de uso dos Prêmios, dispostas no mesmo item.

1.2. A participação na Ação é voluntária e realizada diretamente pela Plataforma, sendo que implica o conhecimento de todos os termos e condições deste Regulamento e a concordância em receber comunicações sobre a Ação.

2. Definições:

2.1. Os termos abaixo, neste Regulamento, terão as seguintes definições:

- **Categoria(s)**: significam as categorias na qual os Participantes se encontram para fins de alocação no ranking e recebimento dos Prêmios da Segunda Mecânica da Ação, sendo divididas em: 1, 2, 3 e 4. As Categorias são definidas de acordo com o momento de negócio do Participante na Empresa e somente serão comunicadas aos

Ganhadores no momento de anúncio do resultado da Segunda Mecânica. Não é possível solicitar alteração de Categoria por nenhum motivo, incluindo, mas não se limitando a aumento de Faturamento Líquido durante a Ação.

- Datas de Divulgação: significam as datas de divulgação dos Ganhadores, dispostas no item 7.8 deste instrumento.
- Faturamento Líquido: significa a receita obtida pelos Participantes a partir das Vendas Completas de Produtos cadastrados na Plataforma durante o Período de Contabilização da Ação. Essa receita gerada pelo Participante é calculada de acordo com o preço de venda do(s) Produto(s) ao consumidor final x volume de Produto(s) vendido(s), ou seja, a quantidade total vendida deduzida das taxas da Empresa, comissões, bem como de eventuais reembolsos, chargebacks e compras canceladas ou expiradas.
- Ganhador(es): significa(m) (i) todo(s) o(s) Participante(s) que conseguir(em), à época do Período de Contabilização, alcançar 100% (cem por cento) das Metas Individuais, para fins da Primeira Mecânica; (ii) os 10 (dez) primeiros Participantes do ranking de cada Categoria, para fins da Segunda Mecânica; e (iii) o Participante com o maior Faturamento Líquido em toda a Ação, para fins da Terceira Mecânica.
- Meta Individual: significa a meta de crescimento individual de Faturamento Líquido (definida pela Empresa para cada Participante) durante o Período de Vigência da Ação, para fins da Primeira Mecânica. Os Participantes serão premiados se alcançarem 100% (cem) da Meta Individual. Não será possível solicitar alteração da Meta Individual.
- Participantes: significam todos os Usuários cadastrados e ativos da Empresa que cumpram todos os requisitos de elegibilidade dispostos no item 4 abaixo.
- Período de Apuração: significa, para a Primeira, Segunda, Terceira Mecânicas, respectivamente, o período de apuração do alcance das Metas Individuais dos Participantes e da posição no ranking de cada Categoria pelos Participantes, qual seja, até o dia 14 de dezembro de 2025.
- Período de Contabilização: significa o período de vendas dos Produtos dos Participantes a ser contabilizado para fins da verificação das Metas Individuais dos Participantes, para fins das Mecânicas.
- Período de Vigência: significa o período total de vigência da Ação.
- Plataforma da Empresa ou Plataforma: significa tanto o site hotmart.com e seus subdomínios, como quaisquer outros sites, interfaces ou aplicativos nos quais a Empresa disponibiliza seus recursos.
- Prêmio Base: significa o prêmio base concedido aos Participantes pela inscrição na Ação.
- Usuários: significam os Criadores, Coprodutores, Afiliados e Usuários Híbridos (usuários da plataforma que combinem mais de um dos perfis citados) da Plataforma da Empresa.
- Regulamento: significa todas as regras e condições dispostas neste instrumento.
- Vendas Completas: significam as vendas completas de Produtos cadastrados na Plataforma, ou seja, cujos reembolsos e/ou chargebacks não foram solicitados pelos clientes no período permitido para reembolso e/ou chargeback (escolhido pelo Participante).
- Territórios Aplicáveis: escritórios do Brasil e do exterior.

3. Vigência e Território:

3.1. A presente Ação é direcionada aos Participantes localizados nos Territórios Aplicáveis e ocorrerá entre 01/10/2025 e 31/03/2026 ("Período de Vigência").

3.2. O período de vendas dos Produtos dos Participantes que será contabilizado para fins da verificação dos critérios de todas as Mecânicas desta Ação se iniciará em 20 de outubro de 2025, à 0h do horário de Brasília (GMT-3), e se encerrará no dia 07 de dezembro de 2025 às 23h59 do horário de Brasília (GMT-3), sendo considerado o Faturamento Líquido realizado apenas no período citado ("Período de Contabilização"). Os Participantes reconhecem e concordam que, caso seja gerado Faturamento Líquido antes ou depois do Período de Contabilização, tais valores não serão contabilizados para fins desta Ação.

4. Elegibilidade:

4.1. Estarão aptos a participar da Ação todos os usuários ativos e registrados na Plataforma que cumprirem os seguintes requisitos ("Participantes"): (a) possuir conta cadastrada e ativa na Plataforma; (b) possuir perfil de Criador, Coprodutor, Afiliado ou Usuário Híbrido;

4.1.1. Todos os produtos vendidos na conta da Plataforma inscrita na Ação, desde que estejam ativos, sem qualquer ressalva e/ou solicitação de adequação, e que respeitem as regras do presente Regulamento, são passíveis de utilização para fins de contabilização do Faturamento Líquido e participação na Ação.

4.1.2. Estão expressamente proibidos de participar da Ação: (i) pessoas menores de 18 anos (dezoito) anos ou menores de idade de acordo com a legislação aplicável de seu país e (ii) funcionários da Empresa.

4.2. A participação nesta Ação implica o conhecimento e o total aceite do presente Regulamento pelo Participante, bem como dos Termos de Uso da Plataforma e das Políticas a ele vinculadas, incluindo a ciência e compreensão da [Política de Privacidade](#), por meio da realização de sua inscrição.

4.3. A Empresa se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir da Ação, a qualquer tempo, o Participante que o que, (i) direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste Regulamento, dos Termos de Uso da Empresa e/ ou de qualquer das Políticas atreladas a este, e/ou (ii) for considerado um risco, sob qualquer aspecto, à Empresa, a seu exclusivo critério.

5. Mecânica da Ação:

5.1. Para Participantes que já realizaram vendas na plataforma da Hotmart, a Ação consistirá em 4 (quatro) Mecânicas, quais sejam:

5.1.1. A Primeira Mecânica consiste no acompanhamento e avaliação do crescimento de Faturamento Líquido dos Participantes durante o Período de Contabilização, para fins da concessão de alguns Prêmios, caso haja o atingimento de 100% (cem por cento) das Metas Individuais pelos referidos Participantes até o final do Período de Contabilização.

5.1.1.1. As Metas Individuais serão calculadas e dispostas aos Participantes na Plataforma da Empresa. Tais Metas Individuais obedecerão às seguintes variáveis: (i) moeda já utilizada pelo Participante na plataforma sendo as opções: dólar, euro e real, não podendo ser alteradas após escolha inicial e (ii) Faturamento Líquido histórico do Participante; ou, caso o Participante não tenha obtido historicamente determinado piso de Faturamento Líquido ainda, (iii) a meta de Faturamento Líquido será fixa conforme a moeda escolhida, podendo ser nos valores de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ou 4.000,00 (quatro mil) reais, USD 500 (quinhentos dólares norte-americanos) ou USD 1000 (um mil dólares norte-americanos) ou EUR 400 (quatrocentos euros) ou EUR 800 (oitocentos euros).

5.1.1.2 O critério de avaliação para definição dos Ganhadores da Ação será o Faturamento Líquido auferido durante o Período de Contabilização, relacionado ao(s) produto(s) cadastrado(s) pelo Participante na Plataforma, bem como o cumprimento de 100% (cem por cento) de atingimento das Metas Individuais durante o referido Período, respectivamente.

5.1.1.3. O cálculo do Faturamento Líquido será realizado seguindo o seguinte racional: receita obtida pelos Participantes, a partir das Vendas Completas de Produtos cadastrados na Plataforma, de acordo com o preço de venda do(s) produto(s) ao consumidor final x volume de produto(s) vendido(s), ou seja, a quantidade total vendida deduzida das taxas da Empresa, outras comissões, bem como de eventuais reembolsos, chargebacks e compras canceladas ou expiradas. O cálculo levará em consideração as vendas realizadas no Período de Contabilização.

5.1.2. A Segunda Mecânica, por sua vez, consistirá no estabelecimento de um ranking de performance baseado no Faturamento Líquido dos Participantes durante o Período de Contabilização da Ação. Para a presente mecânica, os Participantes serão divididos em Categorias, cada qual com um ranking exclusivo. Serão premiados os primeiros 10 (dez) Participantes do ranking de cada uma das 4 (quatro) Categorias, de acordo com as regras dispostas no item 7 abaixo.

5.1.3. A Terceira Mecânica consistirá na avaliação e na premiação do Participante que obtiver, durante o Período de Contabilização da Ação, o maior Faturamento Líquido de todas as Categorias.

5.1.4. Em caso de empate no Faturamento Líquido e/ou ranking entre Participantes da mesma Categoria, ou seja, Participantes com Faturamento Líquido iguais, serão considerados como critérios de desempate, em ordem de prioridade: (a) maior percentual de alcance de faixas de atingimento da Meta Individual; (b) menor taxa de reembolso das vendas realizadas no Período de Contabilização; e (c) menor taxa de chargeback das vendas realizadas no Período de Contabilização da Ação.

5.2. Segundo critérios a serem definidos pela Hotmart, novos participantes, isto é, aqueles que ainda não realizaram vendas na Plataforma Hotmart terão uma mecânica específica e contarão pontos dobrados para a Jornada Star.

5.3. A Empresa poderá eliminar da Ação os Participantes que: (a) obtiverem taxa de reembolso igual ou superior a 7.5% (sete ponto cinco por cento) das vendas no Período de Contabilização e/ou (b) taxa de chargeback igual ou superior a 1% (um por cento) das vendas no Período de Contabilização.

6. Prêmio e Ganhadores:

6.1. Para os Participantes, no ato da inscrição na Ação, serão concedidos alguns dos seguintes Prêmios Base, quais sejam:

PRIMEIRA MECÂNICA		
PRÊMIO BASE		
PRÊMIO	DISPONIBILIDADE	VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO
1. CONTABILIZAÇÃO DE PERFORMANCE DOBRADA PARA O RANKING STARS 2025	Todos os Territórios Aplicáveis	Apenas para fins de contabilização interna do Participante na trilha STARS 2025, as vendas realizadas em Outubro, Novembro e Dezembro irão valer o dobro*. *Esse valor em dobro não será refletido em nenhum pagamento ao Ganhador, saldo na conta, relatórios da Plataforma, contabilização na trilha Legacy da Hotmart Journey e/ou qualquer outro meio que se relacione com valores/pagamento dentro da Plataforma.
2. MODELOS BLACK NOVEMBER	Todos os Territórios Aplicáveis	O Participante da Ação poderá contar com mais de 100 (cem) modelos de copies e designs de emails, anúncios, mensagens de whatsapp, além de um cardápio de estratégias vencedoras, para utilizar na Ação.

6.2. Primeira Mecânica: Serão considerados Ganhadores da Primeira Mecânica da Ação todos os Participantes que alcançarem 100% (cem por cento) de suas Metas Individuais durante o Período de Contabilização.

6.2.1. Os Prêmios referentes à presente Ação serão concedidos aos Ganhadores, conforme abaixo, de acordo com a disponibilidade no Território Aplicável do Ganhador e demais condições de uso:

100% DA META INDIVIDUAL ATINGIDA		
PRÊMIO GERAL		
PRÊMIO	DISPONIBILIDADE	VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO
1.1 (UM) ITEM COLECIONÁVEL	Todos os Territórios Aplicáveis	O Ganhador receberá 1 (um) item colecionável* exclusivo da Ação. Os Ganhadores localizados no Brasil receberão este Prêmio em seu domicílio. Caso os Ganhadores sejam de outros países, deverão retirar este Prêmio no escritório internacional da Empresa mais próximo de seu domicílio. *A entrega dos itens é condicionada à quantidade e duração dos estoques. A empresa se reserva o direito de encerrar o envio dos itens, sem aviso prévio, caso os estoques se esgotem.
3. KIT PARA REDES SOCIAIS	Todos os Territórios Aplicáveis	Os Participantes receberão algumas peças digitais exclusivas da Ação para compartilhar em suas redes sociais e confirmar a sua participação na campanha.
4. CORTESIA HOTMART FIRE 2025	Todos os Territórios Aplicáveis	Cortesias para o Fire (ingresso VIP) para os ganhadores localizados no Brasil e Fire Sessions para BU Latam e BU Europa para quem estiver entre os 5 melhores resultados por categoria.

6.3. Terceira Mecânica: Será considerado Ganhador da Terceira Mecânica da Ação o Participante que obtiver o maior Faturamento Líquido ao finalizar o Período de Contabilização. O Prêmio concedido ao Ganhador da Terceira Mecânica será o seguinte:

TERCEIRA MECÂNICA		
PRÊMIO	DISPONIBILIDADE	VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO
1. SUPREME OF BLACK NOVEMBER 2025	Todos os Territórios Disponíveis	Placa comemorativa especial para quem tiver o maior resultado em faturamento por região.

6.4. Todos os Prêmios desta Ação são individuais e unitários, ou seja, somente será concedido 1 (um) Prêmio de cada por conta registrada na Ação (para cada Mecânica a que o Participante seja elegível), e cumulativos, caso o Participante seja Ganador de mais de 1 (uma) mecânica.

6.5. Todos os Prêmios que consistirem em itens físicos nesta Ação requerem o envio de endereço completo para a Empresa, de modo a viabilizar a logística de entrega. Os Ganhadores deverão enviar a referida informação, via plataforma da Ação ou por e-mail até 31 de janeiro de 2025, sob pena de perder o direito de receber os referidos Prêmios. A Hotmart não se responsabilizará pela entrega dos Prêmios se os endereços não estiverem corretamente preenchidos.

6.6. O anúncio dos Ganhadores de todas as Mecânicas da Ação, e, conseqüentemente, dos respectivos Prêmios, ocorrerá a partir de 15 de dezembro de 2025, por meio do e-mail ou whatsapp dos Ganhadores, bem como no Painel da Ação na Plataforma. A data limite para divulgação de todos os Prêmios destas Mecânicas é de 04 de janeiro de 2026. (“Datas de Divulgação”).

7. Responsabilidades da Empresa:

7.1. É de responsabilidade exclusiva de cada Participante o fornecimento de informações corretas, completas e verídicas no ato de cadastro na Ação, uma vez que estes serão utilizados para identificação do Participante e eventual concessão do Prêmio. Deste modo, a Empresa não se responsabilizará por dados incorretos, incompletos e/ou inverídicos informados pelo Participante, tampouco, se, em razão disso, ficar impossibilitada de contatar o Ganhador e/ou efetuar a concessão do Prêmio. Cabe aos Participantes, ainda, a verificação regular de suas ligações ou mensagens recebidas por meio de telefonema e/ou e-mail acerca de sua contemplação.

7.2. A responsabilidade da Empresa perante os Participantes encerra-se no momento da concessão do Prêmio, inclusive (mas não se limitando), com relação a vícios ou defeitos e/ou problemas deste, bem como quanto à forma de utilização do Prêmio.

8. Disposições Gerais:

8.1. Não farão jus ao Prêmio os Ganhadores que não atenderem aos requisitos previstos neste Regulamento ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Regulamento. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

8.2. O Participante concede à Empresa autorização para o uso de sua imagem, som de voz e/ou depoimentos relativos à participação na Ação, que poderão ser divulgados em campanha interna e/ou externa, incluindo a veiculação dos vídeos e/ou fotos editados nas redes sociais da empresa, tais como *Facebook, Instagram, Twitter, sites* e todo o tipo de veículo digital existente ou que venha a existir por período indeterminado em todo o território nacional e/ou internacional. A concessão do uso de imagem e/ou som de voz não constitui qualquer espécie de direito ou benefício ao Participante, podendo ou não ser utilizados pela Empresa.

8.3. Os Participantes se obrigam a manter estrito sigilo e confidencialidade total e absoluta sobre o objeto deste Regulamento e Ação, bem como todas as informações, dados e documentos eventualmente compartilhados em razão do

presente instrumento, comprometendo-se ainda a não revelar, divulgar, disseminar, publicar, tornar públicas ou, de qualquer outra maneira, reproduzir, total ou parcialmente quaisquer informações relacionadas, direta ou indiretamente, a este instrumento, a terceiros, salvo expressa autorização por escrito da outra parte, devendo tal condição de confidencialidade prevalecer mesmo após o término desta Ação.

8.3.1. Os Participantes, por meio deste instrumento, reconhecem e concordam que não haverá divulgação de lista e/ou ranking de performance relacionados à presente Ação. A comunicação com os Ganhadores será feita exclusivamente através de e-mail e na Plataforma nas datas acima apontadas.

8.4. A Empresa também se reserva o direito de, a qualquer tempo, mediante prévio aviso, modificar os critérios da Ação, acrescentar ou alterar os Prêmios e/ou determinar o seu encerramento, a seu exclusivo critério e/ou no caso de constatar fraude, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle e que traga algum risco à Ação. Se a Empresa modificar, cancelar ou suspender a Ação, a empresa não incorrerá em nenhuma responsabilidade em decorrência das referidas ações, sendo certo, ainda, que a Empresa não se responsabilizará em relação a qualquer Participante quanto a qualquer despesa ou dano, ainda que especial, direto, indireto e/ou incidental havido.

8.5. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estão cientes que a Empresa poderá utilizar e compartilhar os dados fornecidos para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta Ação, e, ainda, para eventuais contatos com os Participantes, de acordo com a legislação aplicável.

8.6. Ao participar da Ação, os Participantes também estão sujeitos a todos os [Termos de Uso e Políticas da Empresa](#).

8.7. Aplica-se à Ação a legislação brasileira, em toda e qualquer disputa que decorra de sua execução e/ou deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, a sua divulgação, condução, participação e premiação e o Foro exclusivo de eleição das partes para resolução de conflitos advindos deste Regulamento é o da Comarca de Belo Horizonte, MG, Brasil.